

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/25471	37765/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Receção definitiva das obras de urbanização com o Alvará de Loteamento 9/2004 - Lugar da Cachada, União das Freguesias de Cabreiros e São Julião de Passos		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 1/2002/15740/0

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Processo de migração

Assunto do Processo: 15740/02 - LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA-OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO COM OU SEM OBRAS - LUGAR DA CACHADA - CABREIROS (ALV.º 9/04) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CABREIROS E PASSOS (SÃO JULIÃO), LUGAR DA CACHADA (TRAMITAÇÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Para efeitos de decisão e tendo em consideração a informação 2026-18102 de 22/06/2026, em anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21554 de 23 de Junho de 2026.

RESOLUÇÃO

Homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização pertencentes ao Alvará de Loteamento 9/2004, emitido em nome de Manuel Correia Gomes, NIF 148 063 128, com residência no Lugar da Cachada, Freguesia de Cabreiros, atual União das Freguesias de Cabreiros e São Julião de Passos, concelho de Braga.

A caução existente sob a forma de **HIPOTECA VOLUNTÁRIA DO LOTE 7**, pertencente ao Alvará de Loteamento nº9/2004 a favor do Município de Braga, deverá ser **libertada** logo após homologação do auto de vistoria, conforme o previsto no ponto 5 do artigo 54º do RJUE em vigor.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Após homologação, deverá dar conhecimento da receção definitiva à *Divisão Financeira* e à *Divisão de Património*.

Emitir declaração para o cancelamento de hipoteca voluntária que recai sobre o lote 7, pertencente ao Alvará de Loteamento 9/2004, emitido em nome de Manuel Correia Gomes.

Efetuar a notificação do requerente dando o conhecimento do conteúdo da presente informação bem como ser enviada a cópia do auto de receção definitiva das obras de urbanização pertencentes ao Alvará de Loteamento*.*

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

